



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos  
e-mail: [simonefsantos1978@gmail.com](mailto:simonefsantos1978@gmail.com)  
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal/RS, 10 de março de 2025.

### INDICAÇÃO Nº016/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA a Chefe do Poder Executivo que seja criado a “BOLSA-ATLETA”, que dá a concessão de auxílio financeiro para atletas esportivos residentes no Município de Balneário Pinhal.

#### JUSTIFICATIVA

Proponho a Lei Bolsa-Atleta, visando ampliar o engajamento, permanência, aprimoramento e a manutenção de atletas residentes na cidade de Balneário Pinhal na prática de esportes olímpicos e paraolímpicos voltados para o rendimento e busca de resultados expressivos em competições estaduais, nacionais, internacionais e olímpicas/paraolímpicas.

A Lei Bolsa-Atleta tem a intenção de apoiar financeiramente atletas do desporto de rendimento prioritariamente em modalidades Olímpicas e paraolímpicas, custeando em partes gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos; transporte, aquisição de materiais e equipamentos esportivos para treinamento, bem como parceria com academias que cedam espaços e treinadores para estes atletas.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho esta Indicação, certo do seu pronto atendimento.

  
Simone Ferreira dos Santos

Vereadora – PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

  
Recebi em 10/03/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*